



**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – DGAJ**

Contrato de Gestão nº 001/2016  
Termo Aditivo nº 7º  
DGAJ/SES

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE-SES/PE E, DO OUTRO LADO, O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.**

**PROCESSO DE SELEÇÃO: Nº 001/2016**

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, com sede à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bongij, Recife/PE, CEP 50.751-530, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário, **Dr. ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 1.26.943 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.999.934-49, nomeado pelo Ato nº 05, publicado no DOE em 02/01/2019, residente e domiciliado nesta cidade do Recife e, do outro lado, o **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0009-90, com endereço na Av. Dr. Agamenon Magalhães, s/n, Térreo, São Miguel, Arcoverde/PE, CEP 56.510-080, neste ato representado por **Dr. GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 122.850.644-20, portador do R.G. nº. 1.006.466 SDS/PE, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato de Gestão nº 001/2016**, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Aditivo a implantação do serviço de cirurgia eletiva no âmbito do Hospital Regional Ruy de Barros Correia, acarretando um acréscimo financeiro mensal no valor de **R\$ 195.002,25 (cento e noventa cinco mil, dois reais e vinte e cinco centavos)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente aditivo terá seu termo inicial a partir da data de sua assinatura e termo final equivalente ao término da vigência do Contrato de Gestão nº 001/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

**FONTE: 0101000000**  
**CÓDIGO UG: 530401**  
**PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0410.4610.1301**  
**NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43**  
**NOTA DE EMPENHO: 2020NE012596, de 01/09/2020**  
**VALOR: R\$ 195.002,25**

Maria Júlia Vilar Gondim  
Gestora de Convênios, Parcerias e  
Contratos de Gestão  
Matrícula nº. 396.067-9



**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – DGAJ**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A referida Nota de Empenho garante o pagamento da quantia de **R\$ 195.002,25 (cento e noventa cinco mil, dois reais e vinte e cinco centavos)**, devendo o valor restante, caso haja, ser complementado através de nota de empenho a ser emitida pelo setor competente, e, posteriormente, ser registrada por simples apostilamento, dispensando a celebração de aditamento, conforme disposição do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, sob pena de rescisão antecipada do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e disposições que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas no presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação que rege a matéria

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo-subscritas

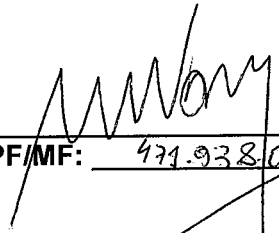
Recife, 01 de setembro de 2020.

  
**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
**SECRETÁRIO**  
**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

  
**GIL MENDONÇA BRASILEIRO**  
**HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_\_

2.   
CPF/MF: 471.938.084-00

  
**Maria Júlia**  
Gestora de Convênios, Parcerias  
Contratos de Gestão

# Diário Oficial



# Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 16

Poder Executivo

Recife, 26 de janeiro de 2021

### SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 201/2020.CONTRATADA: BLAU FARMACÉUTICA S.A.CNPJ/MF: 58.430.828/0001-60.OBJETO: Fornecimento do medicamento, ETOMIDATO-CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.VALOR: R\$ 392.196,00.VIGÊNCIA: 06 meses, a partir da data de sua assinatura.Data de Assinatura: 23/12/2020

CONTRATO Nº 202/2020.CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA.CNPJ/MF: 07.484.373/0001-24.OBJETO: FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS LEVODOPA + BENSERAZIDA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 200MG+50MG.VALOR: R\$ 861.120,00.VIGÊNCIA: 180 dias, a partir da data de sua assinatura.Data de Assinatura: 30/12/2020

CONTRATO Nº203/2020.CONTRATADA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.CNPJ/MF: 08.958.628/0001-06.OBJETO: FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO TACROLIMO CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1 MG/ML.VALOR: R\$ 323.248,00.VIGÊNCIA: 180 dias, a partir da data de sua assinatura.Data de Assinatura: 16/12/2020

CONTRATO Nº204/2020.CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICO LTDA.CNPJ/MF: 44.734.671/0001-51.OBJETO: FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO DEXMEDETOMIDINA, CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,1 MG/ML.VALOR: R\$ 40.544,00.VIGÊNCIA: 06 meses, a partir da data de sua assinatura.Data de Assinatura: 23/12/2020

CONTRATO Nº205/2020.CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICO LTDA.CNPJ/MF: 44.734.671/0001-51.OBJETO: FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO MORFINA, SULFATO CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.VALOR: R\$ 140.767,77.VIGÊNCIA: 06 meses, a partir da data de sua assinatura.Data de Assinatura: 23/12/2020

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2016.CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.CONTRATADO: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA.OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência.PRAZO: 02 anos.CNPJ/MF:10.583.920/0009-90.DATA DA CELEBRAÇÃO: 18/08/2020

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2016.CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.CONTRATADO: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA.OBJETO: Implantação do serviço de cirurgia eletiva.PRAZO: terá seu termo inicial a partir da data de sua assinatura.CNPJ/MF:10.583.920/0009-90.DATA DA CELEBRAÇÃO: 01/09/2020

### EXTRATO DE ERRATA

No Extrato do Convênio, Celebrado entre SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E SOCEC - SOCIEDADE CAPIBARIBE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, publicado no DOE: 19/01/2021

ONDE SE LÊ: CONVÊNIO

LEIA-SE: CONVÊNIO Nº 008/2020

No Extrato do TERMO DE CREDENCIAMENTO, Celebrado entre SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E A EMPRESA CLÍNICA DE DIÁLISE DO CABO LTDA, publicado no DOE: 11/02/2020

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de sua assinatura, Data de Assinatura: 31/01/2020

LEIA-SE: VIGÊNCIA: 12 MESES, A PARTIR DO DIA 01 FEVEREIRO DE 2020